



LEI MUNICIPAL Nº 1.711,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando nos limites da CE – 377, no sentido leste/oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2018.



Roldson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal